



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 1887 / 2025

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e administrativos para a reestruturação dos cargos, carreiras e subsídios dos servidores públicos municipais.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a administração pública municipal conta com um quadro de servidores essencial para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Entretanto, diversos cargos encontram-se com estruturas defasadas, atribuições desatualizadas e subsídios incompatíveis com a complexidade das funções desempenhadas;

**Considerando** que a **reestruturação de cargos e carreiras**, além de promover maior justiça remuneratória, contribui para:

- Valorização profissional e motivação dos servidores;
- Organização e modernização administrativa, com adequação das atribuições às demandas atuais;
- Melhoria da eficiência na prestação de serviços públicos;
- Estabelecimento de critérios transparentes de progressão e evolução funcional;
- Adoção de padrões remuneratórios compatíveis com municípios de porte semelhante, fortalecendo a competitividade na atração e retenção de profissionais qualificados;

**Considerando** que a atualização do plano de cargos e subsídios é medida necessária, urgente e coerente com a responsabilidade administrativa e com a valorização do funcionalismo, que é a base do atendimento à população e da execução das políticas públicas municipais;

Diante do exposto, **indico** que seja realizado estudo técnico, com participação das categorias, sindicatos e áreas administrativas envolvidos, visando à elaboração de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios (PCCS), adequado à realidade financeira do município, mas alinhado com os princípios da valorização e da meritocracia.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)